Poder Legislativo
Câmara Municipal Itapoá
Santa Catarina

RESOLUÇÃO N. 08/2001
DE 26 DE OUTUBRO DE 2001.

DETERMINA VALORES PARA DIÁRIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 33 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam estipulados os valores das diárias, para Vereadores, Presidente da Câmara, Secretário Legislativo, Servidores e Assessores, nos seguintes termos:

DISTRITO FEDERAL:
Presidente e vereadores.....R$ 498,00;
Secretário Legislativo.....R$ 240,00;
Servidores.....R$ 198,00;
Assessores.....R$ 498,00;

CAPITAIS DE ESTADOS:
Presidente e vereadores.....R$ 300,00;
Secretário Legislativo.....R$ 225,00;
Servidores.....R$ 120,00;
Assessores.....R$ 300,00;

OUTRAS CIDADES
Presidente e vereadores.....R$ 198,00;
Secretário Legislativo.....R$ 150,00;
Servidores.....R$ 90,00;
Assessores.....R$ 198,00;

Artigo 2º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 26 de outubro de 2001.

Wagner Tadeu Faria Marcondes
Presidente

Cesar Pereira
Vice - Presidente

Renato Viana
1º Secretário

Edson Luiz Tavares
2º Secretário